CÂMARA MUNICIPAL POUSO ALTO MINAS GERAES

RESOLUÇÃO Nº 5

Autoriza o desmembramento do Distrito de São Sebastião do Rio Verde, do municipio de Pouso Alto, para fim de emancipação.

A Câmara Municipal de Pouso Alto, decreta e promulga a seguinte resolução:

Art.1º-Fica autorizado o desmembramento do Distrito de São Sebastião do Rio Verde, do municipio de Pouso Alto, para o fim de emancipação.

Art.2º-Revogam-se ás disposições em contrário, entrando esta resolução em vigôr na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pouso Alto, em 24 de fevereiro de 1.958.

João do Espirito Santo Ribeiro-Presidente.

Dorides Soares Ribeiro-Vice-Presidente.

Jaime Pereira da Silva-Secretário.